



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação .....	4
Retificação da homologação .....	5

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Câmara Municipal de Pinhalão**

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: [camara.pinhalao@gmail.com](mailto:camara.pinhalao@gmail.com)

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaopr.gov.br/>

### **Prefeitura Municipal de Pinhalão**

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: [prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br)

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalao.pr.gov.br/>



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### DECRETO Nº 114/2023

**SÚMULA:** Concede recesso administrativo no dia 03 de novembro do corrente ano.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedido recesso administrativo na sexta-feira, dia 03 de novembro do corrente ano, de forma que não haverá expediente nas repartições públicas deste município.

**Parágrafo primeiro:** Os atendimentos de urgência e emergência serão realizados na UBS central.

**Parágrafo segundo:** Os serviços de coleta de lixo serão realizados normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão - PR, em 31 de outubro de 2023

**Dionisio Arrais de Alencar**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Atos Oficiais

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

### PORTARIA Nº 190/2023

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **MARIA SIMONE DE ALMEIDA**, portadora do **RG:** 5.182.908-5, PR, e do **CPF:** 140.873.398-66, para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, referente ao Processo Seletivo 01/2022.

\*Essa portaria tem validade retroativa, a partir da data de 17 de outubro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 31 de outubro de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**



### Prefeitura Municipal de Pinhalão

#### Licitações e Contratos

#### Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

#### RESOLVE:

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 78/2023 de 10/10/2023, que visa a aquisição de apostilas escolares do Sistema Maxi, do Nível I ao 5º ano, para os alunos das escolas municipais de Pinhalão/PR, a FAVOR do Proponente:

- 1) ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 45.438.297/0001-00,** pelo valor total de R\$ R\$ 301.768,00 (trezentos e um mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão  
Em 31 de outubro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

### Licitações e Contratos

#### Retificação da homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão  
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94  
Rua Domingos Calixto, 483  
Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605  
[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaop.com.br>  
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

#### 1ª RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica:

#### RESOLVE:

Ficam retificados os valores da homologação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 66/2023 de 17/08/2023, que visa aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal realizadas em face das empresas **GERMANO PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.926.883/0001-91**, passando de R\$ 519.690,00 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e noventa reais) para R\$ 515.140,00 (quinhentos e quinze mil e cento e quarenta reais) e **SANJU PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.825.223/0001-87**, passando R\$ 118.166,51 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 118.158,41 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Diante desta retificação, ficam novamente homologados os valores vencidos pelas demais empresas, bem como a data de sua homologação:

**MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 50.108.526/0001-68**, pelo valor total de R\$ 50.164,67 (Cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 07.530.236/0001-89**, pelo valor total de R\$ 28.100,10 (Vinte e oito mil e cem reais e dez centavos).

**PREMIUM PNEUS LTDA, CNPJ nº 33.054.804/0002-03**, pelo valor total de R\$ 53.746,90 (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

**JN PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.472.217/0001-70**, pelo valor total de R\$ 61.449,62 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**SETIM & TITON LTDA, CNPJ nº 20.862.784/0001-74**, pelo valor total de R\$ 13.944,00 (Treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 34.147.979/0001-47**, pelo valor total de R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).

**J.E. PNEUS LTDA, CNPJ nº 48.910.213/0001-87**, pelo valor total de R\$ 15.526,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais).

**ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.840.358/0001-44**, pelo valor total de R\$ 66.092,00 (Sessenta e seis mil e noventa e dois reais).

**IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 03.805.667/0001-50**, pelo valor total de R\$ 27.839,84 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 - Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

**CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 47.270.248/0001-36**, pelo valor total de R\$ 1.999,50 (Um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ nº 51.890.698/0001-07**, pelo valor total de R\$ 1.449,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 31 de outubro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal